

**Protocolo:** 01908/2023  
**Processo:**  
**Projeto:**  
**Data Leitura:** 27/04/2023  
**Data Arquivo:** \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_  
**Ass. Protocolo:** \_\_\_\_\_

**Tipo:** **Indicação**  
**Autor:** **Deputado Zé Teixeira**

Solicita obras de cascalhamento, em caráter emergencial, na Avenida Maria Luiza Morais, no Bairro Oliveira I, nesta Capital.

INDICO à Mesa, na forma regimental, seja encaminhado expediente deste Poder Legislativo a Excelentíssima Prefeita de Campo Grande, Senhora ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, solicitando obras de cascalhamento, em caráter emergencial, na Avenida Maria Luiza Morais, no Bairro Oliveira I, nesta Capital.

Plenário Deputado Júlio Maia, 27 de abril de 2023.

Zé Teixeira  
Deputado Estadual  
PSDB

(079/2023)

### JUSTIFICATIVA

Sem a devida manutenção, a Avenida Maria Luiza Morais encontra-se intransitável, causando transtornos aos que necessitam trafegar por ela, situação que motivou o pedido de intercessão encaminhado por moradores da região que utilizam a via, os quais enfrentam a dificuldade de acesso, com constantes problemas de atolamento em areia, durante o período de estiagem, e na lama, quando chove, assim como têm que assumir prejuízos com os danos causados aos veículos.

O estado de conservação de ruas e avenidas influi diretamente no custo do transporte, na qualidade do produto transportado, na qualidade de vida das pessoas e até mesmo

na frequência dos alunos em sala de aula. Trechos de estradas ruins acabam por causar, além de danos a veículos, o impedimento de produtos chegarem até o comércio local, do transporte urbano de passageiros e o transporte escolar funcionarem regularmente, prejudicam o atendimento de emergência com o socorro à saúde e à segurança pública realizados pelo SAMU, pelo Corpo de Bombeiros Militar, Polícia Civil e Polícia Militar, e impossibilitam o tráfego, impõe a utilização de rotas mais longas até o destino desejado, ocasionando também o aumento no consumo de combustível e a demora no deslocamento, fatores de indignação e protestos do cidadão, que cumpre com o pagamento de seus impostos.

Assim, enquanto não existe a possibilidade da pavimentação para dotar as ruas e avenidas de condições necessárias de tráfego seguro, como é o caso da Avenida Maria Luiza Moraes, solicitamos que o Poder Executivo Municipal realize obras de cascalhamento para a recuperação desta via, como medida paliativa, até que se possa resolver o problema de forma definitiva.